



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 159/2019.

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal providencie junto aos proprietários a retirada de todos os veículos que não estejam em circulação e estejam nas ruas de nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica, já que os veículos em via pública causam a proliferação do mosquito da dengue, bem como geram a visibilidade negativa para as ruas onde se encontram.

Certo da boa acolhida da presente indicação, subscrevo-me.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 02 de outubro de 2019.

Edson Leandro Leão Ferreira
Vereador/autor

Leidy Marinho Pereira

Bruno José Pedro

Paulo José da Silva

José Augusto Pinheiro